



## **PROJETO**

### **JÚRI SIMULADO 25.2**

Teresina, junho de 2025



## 1. Apresentação

O presente projeto propõe a realização de um júri simulado como um dos recursos utilizados no curso de Direito que envolvem metodologias ativas, que visa inserir os alunos ativamente no processo de aprendizagem, atuando como protagonistas e sendo devidamente guiados pelos professores coordenadores da atividade e coordenação do curso.

Propõem-se com a presente atividade uma simulação do chamado TRIBUNAL DO JÚRI, procedimento adotado pelo processo penal brasileiro para julgamentos de crimes dolosos contra a vida.

Para tanto, cada aluno irá assumir um papel específico, como juiz, promotor, advogado ou defensor, testemunhas, réu e membros do júri e estudar o caso escolhido pelos professores e coordenação, caso este que será debatido com os professores orientadores da atividade.

Após encontros para debate do caso e preparação dos alunos, será realizado o procedimento simulado, importante para o desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos, organização de argumentos e desenvolvimento da ética profissional.

### 1.1 Coordenadores

Professor Carlos Márcio Gomes Avelino – Processo Penal

Professora Paloma Torres Carneiro – Direito Penal

## 2. Objetivos

O júri simulado é importante estratégia para incentivo ao debate entre os alunos de forma profissional, com foco na ética e no enfrentamento de casos



considerados polêmicos pela sociedade, e que estarão presentes na vida profissional do operador do direito.

Importante destacar que a presente atividade é um meio bastante efetivo para apresentar aos alunos o procedimento utilizado para julgamento de crimes dolosos contra a vida, com o uso de metodologias ativas.

Por meio dessa atividade, busca-se estimular reflexão crítica e capacidade de argumentação dos alunos, além de aprimorar habilidades de oratória, trabalho em grupo e, primordialmente, impulsionar o estudo aprofundado das disciplinas de direito e processo penal.

### **3. Público-alvo**

Discentes do Instituto de Ensino Superior - ICEV

#### **3.1 Participantes por período**

Foco nos alunos que estão cursando do III ao IX período, que terão suas atividades divididas de acordo com cada função que deverá ser exercida no júri simulado, ajustando a participação de cada aluno de acordo com o período e disciplina relacionada que está cursando.

#### **I. Grupo Magistrado**

Três alunos do IX período, para estudarem juntos como se dá a atuação do magistrado; serão sorteados para: um atuar como juiz; os outros dois irão atuar como servidores do Poder Judiciário.

#### **II. Ré**



Aluna do I ou III período, que irá atuar como o sujeito passivo da demanda, devendo estudar o caso juntamente com o grupo da defensoria, para estabelecerem estratégias de defesa.

Três alunos do I período, para atuar como policiais que estão guardando o réu e o julgamento.

### III. Grupo Defensoria

Nove alunos, sendo três do III período, três do V período e três do IX período, devendo escolher entre eles três que irão realizar debates orais. O grupo deverá se reunir periodicamente para estabelecer as estratégias de defesa, em conjunto com o aluno que irá desempenhar o papel de réu e alunos que irão atuar como testemunhas.

### IV. Grupo Promotoria

Nove alunos, sendo três do III período, três do V período e três do IX período, devendo escolher entre eles três que irão realizar debates orais. O grupo deverá se reunir periodicamente para estabelecer as estratégias de acusação juntamente com os alunos que irão atuar como testemunhas.

### V. Grupo Testemunhas

Seis alunos de períodos variados, divididos em três alunos para atuarem como testemunhas de defesa e três alunos para testemunhas de acusação.

### VI. Grupo Jurados

Vinte e cinco alunos, divididos entre vários períodos e cursos de nossa instituição, dos quais sete irão compor o Conselho de Sentença.



### 3.2 Plateia

Toda a comunidade acadêmica do Instituto de Ensino Superior – Icev

## 4. Recursos necessários

1. Espaço CEV;
2. Estrutura para montar Tribunal (mesas, cadeiras e data show);
3. Vestimentas próprias para: membros do Ministério Público (5 togas com detalhe em vermelho), Defensoria (5 togas com detalhe em verde), magistrado (1 toga com detalhe em branco) e 3 fantasias de policial;
4. Além de aparelhagem de som e painel para plateia acompanhar a atividade de forma plena;

## 5. Cronograma de atividades

Dias 16/06 a 18/06: divulgação do projeto para os discentes;

Dias 16/06 a 27/06: período de inscrições

Dia 28/06: divulgação das inscrições e definição da participação de cada aluno

Dia 30/06: primeira reunião de alinhamento da atividade

Dia 08/08: segunda reunião de alinhamento

Dia 22/08: terceira reunião de alinhamento

Dia 05/09: quarta reunião de alinhamento

Dia 18/09: última reunião de alinhamento

Dias 19/09 ou 26/09: datas propostas para realização do júri simulado



## 6. Caso

### **Caso Elize Matsunaga**

#### “O CRIME

Em 19 de maio de 2012, o presidente da empresa Yoki, Marcos Kitano Matsunaga, foi assassinado com um tiro à queima-roupa de sua então esposa, Elize Araújo Kitano Matsunaga, durante uma fervorosa briga do casal por conta das traições de Marcos.

Após disparar contra o marido, Elize percebeu sua morte instantânea, e, visando desaparecer com o corpo da vítima, o corta em vários pedaços para colocá-los em três grandes malas de viagem e abandonar em um local que não deixasse suspeitas de seu envolvimento no crime.

O casal se conheceu em 2004, através de um site de relacionamentos, o qual Elize utilizava para se oferecer como prostituta. Marcos, era casado, mas manteve relacionamento extraconjugal com Elize durante três anos, até que decidiu se divorciar para casar com a moça, em 2009.

Viveram em perfeita harmonia até meados de 2010, quando Elize começou a desconfiar que estava sendo traída. Contudo, com sua gravidez, no final de 2010, o casal se reaproximou.

Ocorre que nos anos subsequentes, a desconfiança de Elize volta à tona, e, a partir de então, brigas e desentendimentos começaram a fazer parte da vida do casal.

Atordoada com a dúvida acerca das traições, enquanto fazia uma viagem até sua cidade natal, localizada no Paraná, Elize contratou um detetive particular para espionar seu marido e descobrir se realmente estava lhe traindo.

No mesmo dia em que viajou, isto é, no dia 17 de maio de 2012, Marcos jantou em um restaurante de luxo, em São Paulo, com sua amante e passou a noite com ela, no hotel Mercure de Vila Olímpia. O detetive tirou foto do encontro e



informou tudo à Elize, que antecipou sua volta da viagem para o dia 19 de maio de 2012, dia em que ocorreu o crime.

De volta à São Paulo, Marcos buscou Elize, a filha do casal (1 ano) e a babá no aeroporto, de modo que todos chegaram em casa por volta das 18:30. A babá logo foi dispensada, ficando apenas a família na residência.

Por volta das 19:30, Marcos desceu o elevador para buscar uma pizza, foram suas últimas imagens com vida.

Isso porque, ainda com tudo “engasgado”, Elize resolveu tirar satisfações com Marcos sobre o que havia descoberto, alegando que não iria admitir esse tipo de comportamento. Marcos ficou furioso, xingou a esposa e lhe desferiu um tapa no rosto.

Ainda enfurecido, continuou os xingamentos, que, ficaram mais ofensivos, bem como ameaçou Elize de perder a guarda da filha e nunca mais vê-la, de modo que, ao se expressar, se elevava a patamar superior à moça e ironizava seu passado.

Diante de todo o fervor da discussão, Elize percebeu que Marcos estava perto de uma das armas de fogo que havia na casa – na verdade, por possuírem posse de arma de fogo, o casal tinha uma coleção de armas. Assim, temendo que ele pudesse se utilizar da mesma, Elize corre ao outro cômodo da residência atrás de outra arma de fogo que, segundo o que disse em seu depoimento à Polícia, seria apenas para intimidar Marcos.

Com a arma de fogo já em suas mãos, apontou para Marcos, o qual, mesmo diante da ameaça, continuou com as ofensas. Elize disparou. O tiro acertou a cabeça de seu marido, que morreu na hora.

Para não levantar suspeitas de seu envolvimento no crime, Elize resolveu se livrar do corpo de Marcos. Como havia feito curso de técnico de enfermagem, conhecia as nuances do corpo humano, razão pela qual resolveu esperar o sangue coagular para que pudesse destrinchar o corpo do marido, sabendo, também, que deveria começar pelas partes em que havia apenas ligamentos, pois seria mais fácil de cortar.



Elize esquartejou Marcos em seis partes (cabeça, braços, tórax, pernas). Após isso, colocou seus restos mortais dentro de diferentes sacos de lixo, literalmente “embalando” os pedaços para colocar dentro das malas de viagem, de modo que pudesse sair do prédio sem maiores questionamentos acerca do que carregava.

No dia 20 de maio de 2012, por volta das 11h, Elize saiu do apartamento carregando três malas grandes de viagem, com o corpo de Marcos dentro, rumo ao Paraná. Porém, no meio do trajeto, refez o percurso e decidiu que não iria sair do estado de São Paulo, abandonando o corpo de Marcos em uma rodovia localizada em Cotia (SP).

O corpo foi encontrado no dia 23 de maio de 2012 e encaminhado para as investigações pelo DHPP. No dia 04 de junho de 2012 identificaram que a vítima se tratava do famoso empresário Marcos Kitano Matsunaga, até então desaparecido.

Quando as autoridades assistiram os vídeos gravados pela câmera de segurança do prédio em que a família Matsunaga morava, a principal suspeita de ter matado o empresário fora Elize, que confessou o crime.

Ainda no dia 04 de junho de 2012 foi decretada a prisão temporária de Elize.

No dia 06 de junho de 2012 a polícia começou a fazer a reconstrução do crime. A acusada estava presente e colaborou, de modo que fora findada apenas no dia posterior, ou seja, 07 de junho de 2012.

Quando o prazo da prisão temporária expirou, houve a conversão em prisão preventiva.

Elize permaneceu presa desde o dia 04 de junho de 2012 no presídio de Tremembé, Vale do Paraíba, até o dia de seu julgamento, que aconteceu no dia 05 de dezembro de 2016.

Elize Kitano Matsunaga foi denunciada por homicídio qualificado (com três qualificadoras) e ocultação de cadáver.



## A VÍTIMA

Marcos Kitano Matsunaga nasceu em São Paulo e faleceu na mesma cidade aos 42 anos, vítima de um assassinato promovido por sua então esposa, Elize Matsunaga.

Seus avós fundaram a empresa de ramo alimentício Yoki, em 1960.

Frequentou as melhores escolas paulistanas, e, ao concluir o ensino médio, estudou Administração na FGV para que pudesse assumir a empresa construída pela família.

Seu assassinato ficou conhecido como “Caso Yoki” justamente por ser o presidente e herdeiro da aludida empresa.

## O JULGAMENTO

O júri de Eliza Kitano Matsunaga se iniciou no dia 28 de novembro de 2016 e a sentença só foi proferida no dia 05 de dezembro de 2016.

A acusação defendia a tese de que a ré deveria ser condenada por homicídio qualificado com incidência de três qualificadoras: motivo torpe, vez que teria cometido o homicídio por vingança e dinheiro; meio cruel, pois a vítima ainda estava viva quando houve o esquitejamento, e por meio que dificultasse a defesa da vítima, tendo em vista que o tiro dado foi a queima roupa. Além disso, também pugnava pela condenação no crime de destruição e ocultação de cadáver.

A defesa sustentava que o homicídio se deu em defesa da ré, que, diante do contexto que aconteceu, se sentiu ameaçada por Marcos e agiu antes dele, razão pela qual não havia sentido a qualificadora do motivo torpe, bem como a vítima só foi esquitejada após o falecimento, o que levava ao descabimento da qualificadora do meio cruel.

O júri foi composto por quatro mulheres e três homens, os quais ouviram atentamente as 16 testemunhas e a ré que, por orientação dos advogados, não respondeu as perguntas da acusação, apenas as formuladas pelo juiz.



No dia 05 de dezembro de 2012, Eliza Kitano Matsunaga foi condenada em 18 anos e 9 meses por homicídio qualificado por ter dificultado a defesa da vítima e a 1 ano, 2 meses e 1 dia pelo crime de destruição e ocultação de cadáver. Ou seja, deveria cumprir 19 anos, 11 meses e 1 dia de pena.

Após a prolação da sentença, a defesa manifestou interesse em recorrer, sob o argumento de que a dosimetria da pena foi equivocada, tendo o juiz elevado demais a pena, não estando esse quantum de acordo com a vontade dos jurados.

No dia 25 de abril de 2018, o Tribunal de Justiça de São Paulo analisou os recursos interpostos tanto pela acusação quanto pela defesa. Por decisão unânime, o quantum de pena estabelecido no julgamento foi mantido.

Os advogados de defesa pretendem recorrer ao Superior Tribunal de Justiça”

Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/caso-elize-matsunaga/1234637720>